



Portaria nº.676/18, de 22 de agosto de 2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO HOMOLOGADO PELO DECRETO N.º 014/2015, RESOLVE:

Art.1º- Exonerar a pedido o servidor abaixo relacionado:

Função	Inscrição	Nome	Data do pedido de Exoneração
PROFESSOR I- EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	719731	CRISTINA DE FÁTIMA RIBEIRO DA COSTA SERAFIM	21/08/2018

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João da Barra, 22 de agosto de 2018.
CARLA MARIA MACHADO DOS SANTOS
Prefeita